

EXTRATO CONTRATO Nº 055/2021		Processo nº 5054/2021
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	SP EVENTOS EIRELI , pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.341.236/0001-69, sediada na Rua Paranaíba, SALA 2, nº 491, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiatuba – Goiás, neste ato representada pelo seu sócio e proprietária a senhora POLYANA INÁCIO DA SILVA , portadora da carteira de identidade n.º 4423531 - DGPC-GO e CPF n.º 978.497.821-00.	
Objeto	Constitui objeto do presente a contratação de locação de equipamentos e estruturas, bem como de prestação de serviços de equipe de apoio na montagem e desmontagem durante o evento do Futebol Solidário - Amigos de Marrone e Amigos de Gustavo Lima x Fome - 2022 a realizar-se no dia 05 de janeiro de 2022, no “ Clube dos Trabalhadores ” do Município de Buriti Alegre – GO, conforme especificações constantes na proposta e respectivo Termo de Referência.	
Dotação	03 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2.008 – Festividades, Recepções e Homenagens 0037 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários	
Valor do contrato	R\$ 47.999,90 (quarenta e sete mil novecentos noventa e nove reais e noventa centavos)	
Vigência	O prazo do presente contrato terá vigência até dia 28/02/2021 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com o artigo 107 da Lei nº 14.133/21.	
Recursos	Recursos Ordinários	
Data da assinatura	23/12/2021	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 72, da Lei Federal 14.133/21, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
 Buriti Alegre-GO, 23 de Dezembro de 2021.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
 Prefeito Municipal

Rua Goiás, nº 563, Centro – Buriti Alegre – Goiás, CEP 75.660-000
 CNPJ: 01.345.909/0001-44 - Fone: (064) 3444-9908